

DECISÃO Nº 341/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000702, de acordo com o Parecer nº 292/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Université Paris1 Panthéon-Sorbonne, França, objetivando promover o ensino e a pesquisa de ambas as universidades e melhorar a compreensão mútua das questões técnicas, sociais e culturais e as tradições dos respectivos países. Para atingir estes objetivos, as partes concordam em: promover o intercâmbio acadêmico de estudantes; desenvolver o intercâmbio de estudantes de graduação, de pós-graduação e cotutelas de teses; organizar seminários, conferências e encontros sobre temas de pesquisa; desenvolver programas conjuntos de investigação através de acordos específicos; promover o intercâmbio de informações relevantes para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa em cada universidade; e determinar, através de mútuo acordo, as várias áreas de cooperação, mas também as condições e procedimentos para a implementação de cada um desses projetos, os quais serão formalizados e regrados por instrumentos jurídicos próprios, com seus respectivos Planos de Trabalho, devidamente aprovados pelas instâncias administrativas e acadêmicas competentes.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.